

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Plaza Frib 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3621-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP: 86.470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail: prefeitura@jundiadodul.pr.gov.br



PROCESSOS DE CONTRATATAÇÃO OU AQUISIÇÃO PERÍODO DE EXCEÇÃO COVID-19 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ DO SUL

Objeto: Compras de IPIs (máscara respiratória F F2) para prevenção e proteção dos profissionais da saúde

Fornecedor (Nome/Razão Social): M. Carneg. Comércio de Produtos Hospitalares

CPF/CNPJ: 31.516.431/0001-50

Processo nº: 18/2020

Contrato nº:

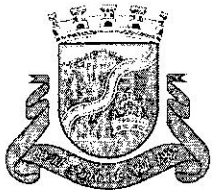
Data do empenho: 10/07/2020

Nº do empenho: 22(5/2020)

Valor empenhado: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)

Quantidade por item: 100 unidades de máscara respiratória FFF2 Marca alliance

Valor unitário: R\$ 9,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1459 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – smsjdosul@hotmail.com.br



COVID 19

Solicitação: Aquisição de mascaras semi facial PFF2

Jundiá do Sul, 09 de Julho de 2020

CONSIDERANDO que em data de 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Coronavírus é uma pandemia;

CONSIDERANDO que a nova doença já se espalhou pelo mundo, atingindo os cinco continentes, e que vem aumentando exponencialmente o número de pessoas contaminadas pela COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações emergenciais que devolvam a saúde pública;

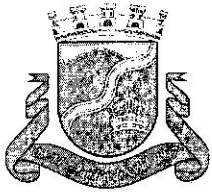
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que "Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 no Brasil";

CONSIDERANDO A MEDIDA PROVISORIA Nº 926 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

CONSIDERANDO que o Governo Federal definiu a operacionalização do disposto na lei federal nº 13.979/2020 através da Portaria nº 356 de 11 de março de 2020, do ministério da saúde que delegou a função de implementar o Plano de Ação de Combate a Epidemia ao Coronavírus – COVID 19 aos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12 de 19 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder executivo, da doença infecciosa viral



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1459 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – smsjdosul@hotmail.com.br



respiratória causada pelo agente COVID – 19, no âmbito do município de Jundiá do Sul – PR. E da outras providencias.

CONSIDERANDO que os ambientes hospitalares são os locais mais propícios para propagação de microrganismos e os profissionais de saúde estão expostos, por isso a necessidade do uso de todos os EPIs, diante disso a compra com urgência de mascaras semi facial PFF2, para prevenção e proteção desses profissionais.

Solicita a aquisição de:

Tipo de processo: Dispensa de Licitação	
Compra de mascaras semi facial PFF2.	
100 unidades de máscara semi facial PFF2	
..	
Fonte : 494	Recurso : Covid 19 conta 624017-9

Atenciosamente,



Cassia Regina Paiva
Diret. Depat. Municipal de Saúde
Port. 084/2019

Exmo. Sr.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL

EMPRESA: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 32.593.430/0001-50

FONE: (43)3339-1320

AV HENRIQUE MANSANO 1595, JD ALPES, LONDRINA - PARANÁ

ORÇAMENTO

Item	Descrição Detalhada do Produto	Qtd	Unid	Valor unitário Estimado R\$	Valor total Estimado R\$
01	MASCARA RESPIRADORA PFF2 MARCA: ALLIANCE	100	UNIDADE	9,90	990,00
				VALOR TOTAL	990,00

TOTAL R\$ 990,00 NOVECENTOS E NOVENTA REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 5 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

PAGAMENTO: A VISTA

LONDRINA, 06 DE JULHO DE 2020


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 084.265.219-16

CLASSMED

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. -ME -FONE/FAX: (43) 3275-3105

E-mail: classmed@uol.com.br -Rua: Pica-Pau, 1.211, Cep: 86701-040 -Arapongas -Paraná

CNPJ: 01.328.535.0001-59- Inscr. Est. 903.13375-9

ARAPONGAS 07 DE JULHO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL JUNDIA DO SUL

COTAÇÃO DE PREÇOS

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR						
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	100	UND	MASCARA PFF2	15,0000	1.500,00	3M
			TOTAL		1.500,00	
			TOTAL GLOBAL			

VALIDIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS OU ENQUANTO TIVER ESTOQUE

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS

Wilson Marcos Junior

01328535/0001-59

CLASSMED - PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA. - M.E.

Rua Pica Pau N°. 1.211

CEP: 86701-040

ARAPONGAS - PR



PESENTI & PELAIS LTDA – EPP

CGC: 02.776.642/0001-02 INSC. EST. 90170027-30
AV: CELSO GARCIA CID 1539- VILA SIAM
CEP: 86039-000 – FONE/FAX: (0**43) 3326-5016
LONDRINA – PARANÁ

ORÇAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Item	Descrição	Marca (favor preencher)	Und	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
1	Mascara de proteção pff2	KSN	unidade	100	13.30	1.330,00
					TOTAL	<u>1.330,00</u>

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 dias

PREVISÃO DE ENTREGA: 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

Representante comercial MEDITRÔNICA

PESENTI E PELAIS LTDA EPP / CNPJ: 02.776.642/0001-02

Att

LONDRINA, 06 de Julho de 2020.

Pesenti e Pelais Ltda .

02776642/0001-02

PESENTI & PELAIS LTDA. - EPP

AV. CELSO GARCIA CID. 1539
VILA SIAM - CEP 86039-000
LONDRINA - PR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -- PR

CNPJ: 09280837000106 IE:
Endereço: Praça Pio X, 260 CEP: 86470000 Cidade: Jundiá do Sul
Fone: 43-36261689 Fax: 43-36261689

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2235/2020	Ordinário	10/07/2020		

Licitação

Tipo	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor

Fornecedor	Matricula	CPF/CNPJ				
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22731-5	32.593.430/0001-50				
Endereço	Bairro					
AV HENRIQUE MANSANO, 1595	JD ALPES					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Londrina/PR	86075-000	4333391320	Conta Corrente	001	1472-9	31999-6

Classificação da despesa

12 Departamento Municipal de Saúde	Saldo anterior
12.001 Fundo Municipal de Saúde	R\$ 15.045,07
10.301.0021.2136 Enfrentamento Emergencial do COVID - 19	Valor empenhado
3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO	R\$ 990,00
3212 00008 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 14.055,07

Outras informações

Despesas relacionadas ao enfrentamento do COVID - 19

Histórico

Referente a aquisição de 100 unidades de Máscaras respiratórias PFF2 , para proteção dos funcionários da Unidade Básica de Saúde , no combate do COVID-19

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

CASSIA REGINA PAIVA
Diretor (a) Departamento de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriMedi

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES
 CEP. 80 975-008 LONDRINA - PR
 FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320
 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

[1]

Nº 000.000.393

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0732 5934 3000 0150 5500 1000 0003 9315 1037 1678

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

141200128551306 17/07/2020 08:59:04

32.593.430/0001-50

VENDAS DE MERCADORIAS

908.02785-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PRAÇA PIO X, 260

JUNDIAI DO SUL

FATURA DUPLICATA

17/07/20

RS 990,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO DAS SUBSTITUIÇÕES	0,00	VALOR DE CÁLCULO DAS SUBSTITUIÇÕES	0,00	VALOR TOTAL DAS SUBSTITUIÇÕES	0,00
VALOR DE CÁLCULO DAS SUBSTITUIÇÕES	0,00	VALOR DE CÁLCULO DAS SUBSTITUIÇÕES	0,00	VALOR TOTAL DAS SUBSTITUIÇÕES	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	990,00	VALOR TOTAL DA NOTA	990,00	VALOR TOTAL DA NOTA	990,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

MODAL	PLACA DE VEICULO	UF	QUANTIDADE	UN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BT	VALOR	TAXA
0-Rem (CF)			1	UN	990,00	990,00	0,00	0,00	0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

NCM	TIPO	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BT	VALOR	TAXA
63079010	0102	5102	UN	100	990,00	0,00	0,00	0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
 JUNDIAI DO SUL - PR
 Recebemos por este documento
 o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)
 em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS
 Jundiaí do Sul - PR
 Responsável: _____

CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	990,00	BASE DO CÁLCULO DO ISSQN	990,00	VALOR DO ISSQN	0,00
--------------------------	--------	--------------------------	--------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

MERCADORIA REFERENTE AO EMPENHO 22852900
 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA
 DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NÃO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO
 DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006
 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG 14729-000 31909-6

Parabenizamos de M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão 17/07/2020 Valor Total R\$990,00, Destinatário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS PRAÇA PIO X, 260 - JUNDIAI DO SUL - PR

NF-e

Nº 000.000.393

SÉRIE: 1